



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023

Edição 2477
23 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab

VEREADOR: Claudinei Beló

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 579/2022

DATA: 16/12/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.698.100,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil e cem reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.698.100,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil e cem reais).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 4.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PA-SEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000870 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PA-SEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000880 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001580 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 300.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001800 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001880 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 26.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001880 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001910 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002000 000107 Salário-Educação R\$ 77.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002380 000107 Salário-Educação R\$ 13.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 42.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 33.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003110 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003250 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003690 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003740 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 156.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 46.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004830 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004980 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
005050 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 52.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 006050 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 006150 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 006450 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 006700 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 006960 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 007000 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 007020 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	R\$ 405.000,00
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.541.2170.2091 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 007070 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 8.000,00
13 SECRETARIA DE TURISMO 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO 23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 007180 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO 23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 007190 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
13 SECRETARIA DE TURISMO 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO 23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 007205 000501 Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 112.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 007480 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 007490 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 007500 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 007535 000501 Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 112.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDENTAN 15.452.2100.2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 007570 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDENTAN 15.452.2100.2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 007620 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
15 SECRETARIA DE CULTURA	



15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007730 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007760 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 4.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.698.100,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.103	11990-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 10%	R\$ 1.000,00
3.1.104	11836-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 25%	R\$ 313.000,00
3.1.303	27041-5	B.B. - FMS - SAUDE 15%	R\$ 266.000,00
3.1.501	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 224.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 804.000,00

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 251.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 251.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.555	22909-1	B.B. - FMMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 405.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 405.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.003 CONTROLE INTERNO
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000360 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 20.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.003 CONTROLE INTERNO
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 1.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 8.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000850 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 47.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000950 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 17.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
001510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

..... R\$ 1.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001540 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

..... R\$ 1.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001590 000107 Salário-Educação

..... R\$ 90.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001620 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

..... R\$ 1.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001680 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 001750 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
 001770 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 001830 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 001860 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 002310 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 002340 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 002440 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 002480 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2036 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 002570 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2036 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 002660 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.2080.2037 APOIO A ENTIDADES EDUCACIONAIS
 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 002680 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12.367.2080.2038 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 002690 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12.367.2080.2038 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 002730 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12.367.2080.2038 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 002740 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12.367.2080.2038 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 002760 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12.367.2080.2038 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 002770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12.367.2080.2038 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 002790 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12.367.2080.2038 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 002800 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES



DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
003070 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento	
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
003170 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.1077 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
005930 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 9.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento	
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
006060 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	R\$ 1.000,00
15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento	
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
007750 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100,00
TOTAL.....	R\$ 238.100,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 16 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 638/2022
DATA: 27/12/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 6.308.924,10 (seis milhões, trezentos e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.308.924,10 (seis milhões, trezentos e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000170 000000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000180 000000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000260 000000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000300 000000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000470 000000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000510 000000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000610 000000 Recursos Ordinários (Livres)



..... R\$ 10.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000650 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000700 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 18.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000710 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 8.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
000896 001057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº
..... R\$ 899,06
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000970 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001040 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 51.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001050 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001080 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001160 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 29.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 36.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001190 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 70.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001300 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 1.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001615 001056 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº
..... R\$ 4.495,26
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001710 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 1.570.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001750 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 240.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001880 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 32.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -



MAGISTÉRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002030 000101 Fundeb 70%	R\$ 147.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002030 000101 Fundeb 70%	R\$ 101.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002050 000101 Fundeb 70%	R\$ 15.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002080 000101 Fundeb 70%	R\$ 166.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002120 000102 Fundeb 30%	R\$ 8.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002160 000102 Fundeb 30%	R\$ 4.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002250 000101 Fundeb 70%	R\$ 131.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002280 000101 Fundeb 70%	R\$ 48.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 48.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 12.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR 12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002840 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002980 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003050 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 35.000,00
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 003060 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003090 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 54.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 16.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE	



08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003210 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003220 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003250 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 9.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 6.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003430 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 85.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 003440 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 932.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003550 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 150.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

003556 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II R\$ 300.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 145.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003590 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 71.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003740 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 17.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003740 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 3.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003920 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 50.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 004040 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 60.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 004060 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 14.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 004180 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 2.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 004240 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 36.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 004270 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 004290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 004390 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 004410 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 004430 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 004450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 10.301.2070.2058 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 004575 000498 Assistência Farmacêutica
 R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 004740 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 11.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 004760 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 004780 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 004830 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 004910 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 004920 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 004940 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 005200 000815 IGD - Bolsa Família
 R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 005590 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 91.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 005610 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00



09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 005640 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 17.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 005761 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 005980 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 253.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 005985 001057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº R\$ 166.529,78

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 005990 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 13.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 006000 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 006020 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 33.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 006100 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 006180 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 16.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 006190 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 006200 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 006220 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 006280 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 87.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 006340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 29.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 006370 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 15.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 006610 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 53.000,00



11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 006620 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 006630 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 006700 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 006840 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 54.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 006850 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 006880 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 6.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 007100 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 28.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 007110 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 6.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE

TURISMO
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 007140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 007180 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.2100.1097 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO E CONSTRUÇÃO
 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 007555 000501 Receitas de Alienações de Ativos
 R\$ 240.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 007440 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDENTRAN
 15.452.2100.2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 007570 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 007670 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 31.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 007680 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 6.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 007690 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



007710 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
15 SECRETARIA DE CULTURA	
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
007760 000000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 6.308.924,10	

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 376.000,00
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 4.000,00
3.1.103	19980-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 10%	R\$ 385.000,00
3.1.104	11636-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 25%	R\$ 1.663.000,00
3.1.303	27041-5	B.B. - FMS - SAÚDE 15%	R\$ 1.394.000,00
3.1.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 236.000,00
3.1.498	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 5.000,00
3.1.501	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 240.000,00
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 300.000,00
3.1.1056	22722-6	B.B. - CONTA ICMS	R\$ 4.495,26
3.1.1057	22722-6	B.B. - CONTA ICMS	R\$ 167.428,84
3.1.4961	27097-0	B.B. - FMS FAEC	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 4.823.924,10

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.240.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.186.300,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002090 000102 Fundeb 30%	R\$ 33.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002150 000102 Fundeb 30%	R\$ 101.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002190 000102 Fundeb 30%	R\$ 27.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUN-	

DEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002260 000102 Fundeb 30%	R\$ 64.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002290 000102 Fundeb 30%	R\$ 15.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
004050 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
004520 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
005230 000815 IGD - Bolsa Família	R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 245.000,00	

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 020/2023

“Concede aposentadoria por invalidez ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso I c/c artigo 5º inciso XXXVI da Constituição Federal e atendendo ao protocolado sob nº 4985/2022 e 6882/2022;

**DECRETA**

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor **Luciano Chelski**, portador da Carteira de Identidade nº 4.270.568-3/PR e do CPF nº 877.821.119-00, ocupante do cargo provimento efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso I c/c artigo 5º inciso XXXVI da Constituição Federal - Comum - provento Integral – Moléstia Profissional ou Doença Grave, Contagiosa ou Incurável, na forma da Lei – Sem Paridade – Média das 80% maiores Remunerações.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.436,97 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 21/2023

Dispões sobre Promoção dos Servidores do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e Lei Complementar nº 02 de 27/06/2012 e conforme protocolo nº 9227/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Avaliação de Desempenho Funcional, constante de protocolo administrativo acima referido, e consequentemente ficam promovidos os servidores públicos abaixo relacionados, subordinados ao Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com a Legislação supracitada, ficando enquadrados nos respectivos Graus de Vencimento e Referências:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Pós Promoção
122201	Abel Mahulak	Motorista	04M	04N
377711	Ademar Luis Kothwitz	Agente Operacional Masculino	04G	04H
306511	Ademar Jose Marchioni	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
482831	Adilson Pacheco	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01C	01D
454711	Adilson Pchek	Agente Operacional Masculino	04D	04E
446361	Adriana Aparecida Neves	Agente de Seguranca Municipal	01D	01E
376481	Adriana Pchek Barbosa	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
488951	Adrian Jendruszczak	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01C	01D
362771	Adriane Litenski Kulak	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
456911	Afonso Bugdanovicz	Agente de Seguranca Municipal	01D	01E
394891	Afonso Charney	Mecanico de Molas	04G	04H
448311	Agnaldo Thimoteo	Operador de Maquinas	06D	06E
292201	Ailton Almeida Borges	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
435911	Aldeli Prates Ferreira	Biologo	11B	11C
392681	Aleksander Pedrinho Denczuk	Dentista	10G	10H
473091	Alessandra Cristina Ribeiro Olesczuk	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01D	01E
364631	Alessandra Fales	Tecnico Florestal	03G	03H
505041	Alexandre Rafael Marcante		08B	08C
370011	Alexandro Rogerio Dos Santos	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
390211	Alice Schreiner	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
446441	Aline Alves Da Silva	Agente de Seguranca Municipal	01D	01E
488281	Aline de Fátima Lapchenski	Arquiteto Ubanista	10C	10D
502881	Aline Goncalves Fernandes	Assistente Social-40	11B	11C
434191	Alisson Pechefist	Agente Administrativo	04E	04F
367651	Almir Jose De Oliveira	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
119911	Alvino De Paula Santos Filho	Auxiliar de Secretaria	04M	04N
369941	Alyson Giovani Goncalves Dias	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
526981	Amanda Perbeline Dos Santos	Agente Administrativo	04A	04B
522481	Ambrozio Jak	Tecnico Agricola	08A	08B
529491	Amelia Dovhy Greskiw	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01A	01B
414831	Ana Claudia Lopes	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01D	01E
522811	Ana Emanuela Gruscoski Batistel	Assistente Social-40	11A	11B
470311	Ana Iaczk Giotti	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01D	01E
366171	Ana Iastremski Winyk	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
453491	Ana Maria Paiva Becher	Agente Administrativo	04D	04E
366411	Ana Novosad	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
453901	Ana Paula Marchioro Mattiello	Nutricionista	10C	10D
424211	Ana Paula Strujak	Enfermeiro(A)-40	11E	11F
78031	Ana Regina Zenzeluk Dias	Servente de Obras	01O	01P
455191	Anderson Joao Onofre	Psicologo(A)-40	11D	11E
486581	Anderson Lopes Dos Santos	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01C	01D
486151	Anderson Osmari Muzeka	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01C	01D
446281	Andre Ricardo Borges De Oliveira	Agente Operacional Masculino	04A	04B
487631	Andrey Romaniuk	Psicologo(A)-40	11C	11D
426841	Angela Paula Opuchkevitch Gumiero	Medico - Clinico Geral	13E	13F
523881	Angelita Guimaraes Ferreira Dos Santos	Tecnico Em Enfermagem	05A	05B
411061	Angelo Domingos Da Luz	Enfermeiro(A)-40	11F	11G
526471	Anilton Pinto De Campos	Agente Administrativo	04A	04B
449381	Anor Garcia Leal	Operador de Maquinas	06C	06D
529141	Antonio Becher Filho	Instrutor de Educacao Fisica	08A	08B
103911	Antonio Carlos Klosovski	Fisioterapeuta	10N	10O
300151	Antonio Ezequiel De Oliveira	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
513221	Antonio Marcos Batista	Motorista	04B	04C
122461	Antonio Mlot	Motorista	04M	04N
118431	Antonio Nilceu Rodrigues	Operador de Maquinas	06L	06M
448491	Antonio Romildo De Souza	Operador de Maquinas	06D	06E
370281	Ari Carlos Fabri	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
386283	Ariel Alex Dos Santos	Agente Administrativo	04G	04H
486231	Arioldo De Oliveira	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01C	01D
453311	Ariosto De Oliveira	Agente de Seguranca Municipal	01D	01E
380411	Arnildo Elmo Goll	Operador de Maquinas	06G	06H
295811	Audio Charachouski	Agente Operacional Masculino	04I	04J
120171	Augusto Sedor	Auxiliar de Secretaria	04M	04N
381211	Aurelio Fernandes De Franca	Auxiliar de Enfermagem	03G	03H
396161	Ayr Azevedo De Moura Cordeiro	Advogado	12G	12H
412031	Beatriz Gaspar Teixeira	Agente de Seguranca Municipal	01E	01F
368031	Bernadete Seniuk	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
367731	Bruno Navroski	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
374601	Cacilda Da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	03G	03H
483131	Camila Szymanski Tluski Siqueira	Enfermeiro(A)-40	11C	11D
485771	Carine Borocz Rocha	Agente de Seguranca Municipal	01C	01D
448731	Carlito Malavski	Operador de Maquinas	06D	06E
362691	Carlito Melnik	Mecanico Geral	06D	06E
295481	Carlos Alberto Mielnik	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
105881	Carlos Magno De Freitas Ferreira	Medico - Clinico Geral	13M	13N
477831	Carolina Woichik Fenker	Nutricionista	10C	10D
326201	Caroline Louize Da Fonseca Silva Portela	Tecnico Em Licitacoes	10H	10I
488521	Cassia Jaine Do Nascimento	Enfermeiro(A)-40	11C	11D
490421	Cassia Zubyk	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01C	01D
295561	Celia Kozak	Enfermeiro(A)-20	10I	10J
446011	Celia Kuczynij Grabove	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01D	01E
516081	Celia Turkevicz	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01B	01C
444151	Cerlene Klaczek Strohinski	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01D	01E
490001	Cesar Henrique Novosad	Motorista	04C	04D
365361	Cesar Nicolau Daciuk	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
288511	Cezar Luiz Klosowski	Dentista	10G	10H
478211	Christhian Fabiano Camargo	Assistente Social-40	11C	11D
527281	Clarice Dos Santos	Agente Administrativo	04A	04B



522301	Clarice Serotiuq Guimaraes	Tecnico Em Enfermagem	05A	05B
392091	Claudete Rejnik Kovaliv	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
409671	Claudete Terezinha Simon	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
452331	Claudia Regina Gaiovicz	Assistente Social-40	11D	11E
447761	Claudinei Neves Deubatei	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01D	01E
119751	Claudio Antonio Lupepsa	Auxiliar de Secretaria	04M	04N
380241	Claudio Roberto Kichi	Operador de Maquinas	06G	06H
365871	Claudio Schuerts	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
380161	Cleder Melnik	Operador de Maquinas	06G	06H
485511	Cleide Ines Kruk	Tecnico Em Enfermagem	05C	05D
414321	Cleuzi Ferreira Nunes	Auxiliar de Enfermagem	03F	03G
292971	Cristian Belle	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
106002	Cristiane Honesko	Dentista	10C	10D
106001	Cristiane Honesko	Dentista	10N	10O
444231	Cristiane Slociak Lis	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01D	01E
492211	Daiane Franciele Padilha	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01C	01D
448061	Daiane Nunes De Oliveira	Agente de Seguranca Municipal	01D	01E
448221	Daniel Daciuk	Operador de Maquinas	06D	06E
396321	Daniel Farah De Castilhos	Psicologo(A)-40	11G	11H
381301	Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educacao Fisica	08G	08H
489921	Daniel Petriw	Motorista	04C	04D
476511	Danielle Maria Pacheco	Assistente Social-40	11C	11D
362511	Darci Binkoski	Agente de Seguranca Municipal	01G	01H
381481	Darci Hubner	Operador de Moto-Niveladora	06G	06H
365011	Darlei Marcos Grando	Agente de Seguranca Municipal	01G	01H
290091	Darlon De Mattos	Agente Administrativo	04I	04J
488791	Dejalma Luiz Valeski	Agente de Seguranca Municipal	01C	01D
379661	Demetrio Juarez Parhuts	Agente Operacional Masculino	04G	04H
120331	Denise Aschenbrock Naumets	Auxiliar de Secretaria	04M	04N
362261	Deonise Stocki	Agente de Seguranca Municipal	01G	01H
396241	Diogo Sangalli	Advogado	12G	12H
410251	Dircelene Bohaczuk	Agente Administrativo	04A	04B
379821	Dirceu Antonio Pontarollo	Operador de Moto-Niveladora	06G	06H
444911	Dirceu Kulik	Operador de Maquinas	06D	06E
378181	Dometeia Hellman Deniszewicz	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
362001	Doroteia Angela Sybrux	Auxiliar de Enfermagem	03F	03G
368111	Doroteia Malko	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
291221	Eder Gilson Poli	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
524691	Edicleia Wozniak Baran	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01A	01B
118511	Edison De Jesus Vieira	Operador de Maquinas	06M	06N
326541	Efraim Kos	Fiscal Geral	09H	09I
502701	Elaine Novak Lacomski Cunha	Assistente Social-40	11B	11C
391011	Elcio Novak	Motorista	04G	04H
526211	Eleuvaine Crikoski	Agente Administrativo	04A	04B
473171	Eliane Chudoba Ribas	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01D	01E
129391	Eliane Janete Refatti	Dentista	10L	10M
125991	Eliane Miks Winyk	Zelador(A)	01M	01N
423911	Eliane Regina Montani Pereira	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01E	01F
413431	Eliane Serzowski Dos Santos Kavetski	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
500081	Eliceia Gura	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01B	01C
457051	Eliceia Lenartovicz	Agente de Seguranca Municipal	01D	01E
123601	Elio Bahl	Agente de Seguranca Municipal	01M	01N
428461	Elisete Ferreira Repula	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01E	01F
447841	Eliseu Kiec	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01D	01E
29841	Elisio Serzowski	Agente de Maquinas e Veiculos	04O	04P
120091	Elizabeth Aparecida Cheuczuk Kloster	Auxiliar de Secretaria	04M	04N
470911	Elizandra Maria Pedroso	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01D	01E
413351	Elizete Schirlo	Auxiliar de Enfermagem	03F	03G
381811	Elizeu Ternoski Sobrinho	Operador de Maquinas	06G	06H
482751	Elizeu Val	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01C	01D
117381	Elza Conrado De Oliveira	Zelador(A)	01M	01N
129981	Elza Pastuch Rocha	Auxiliar de Enfermagem	03M	03N
453571	Emerson Costa	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01B	01C
371331	Eni Antunes Rodrigues Neves	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
488611	Erica Moleta Bini	Enfermeiro(A)-40	11C	11D
370521	Estanislaw Jaczemski	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
377611	Estela Mara Marina Guerin Daciuk	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
287201	Ester Seniuka	Agente de Saude	03I	03J
381991	Estevan Geronimo Sandeski	Operador de Moto-Niveladora	06G	06H
116901	Eugenia Senkiv	Zelador(A)	01J	01K
286491	Eulelia Hul	Agente Tributario	05I	05J
446611	Evandro Silva Pereira	Agente de Seguranca Municipal	01D	01E
497431	Everaldo Novakoski	Mecanico Geral	06C	06D
447171	Fabiano Ferreira	Agente Administrativo	04D	04E
393731	Fabricio Luis Mosquer	Motorista	04G	04H
494841	Francieli Diniz Lave De Souza	Tecnico Em Raio X	0RX	0RX
433031	Francieli Lubina Kraiczek	Agente Administrativo	04E	04F
370791	Gelson Partotskei	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01F	01G
394381	Genesio Kraiczi	Agente Operacional Masculino	04G	04H
525911	Genesio Kulek	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01A	01B
396081	Genilson Pereira	Advogado	12G	12H
488441	Genine Klaczek Bobalo	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01C	01D
412541	Geovana Repula	Tecnico Em Enfermagem	05C	05D
107861	Geraldo Kloster	Educador Sanitario	08N	08O
523701	Gilmar Baran	Motorista	04A	04B
527951	Gilmar Lucaski	Motorista	04A	04B
291731	Gilson Golinski	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
527011	Gilvan Bobato	Agente Administrativo	04A	04B
365951	Gilvane Cosmo Gomes	Auxiliar de Enfermagem	03G	03H
526121	Gilvane Golinski	Motorista	04A	04B
399001	Gislaine Maria Zarpellon Viomar	Agente Administrativo	04G	04H
291651	Gustavo Luis De Cesaro	Agente de Maquinas e Veiculos	04H	04I

419211	Helena Salamucha Chudoba	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01E	01F
367901	Helio Krik	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01E	01F
516911	Hellan Henrique Marostica	Assistente Social-40	11B	11C
290761	Hemerson Martins De Andrade	Agente Operacional Masculino	04I	04J
300821	Hilario Matuchenez	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
434011	Hilario Witchemichen Filho	Fiscal Geral	09E	09F
432731	Hilton De Araujo	Agente Operacional Masculino	04G	04H
290501	Igor Alexey Morskei	Enfermeiro(A)-20	10I	10J
482241	Iilson Jose Messias Prezaniuki	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01C	01D
394111	Inacio Kosechen	Agente Operacional Masculino	04G	04H
373971	Ines Novosad	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
366761	Inez Czekalski Canesso	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
373771	Inez Volaniuk	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
414081	Irene Charnik Malko	Auxiliar de Enfermagem	03F	03G
378691	Irene Pawlak	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
122381	Irineu Malko	Motorista	04L	04M
319841	Irineu Ripula	Agente de Maquinas e Veiculos	04H	04I
451951	Ismael Stadnik	Tecnico Em Raio X	0RX	0RX
391871	Ivan Rech	Instrutor de Educacao Fisica	08G	08H
287891	Ivan Resende Da Costa	Agente Operacional Masculino	04I	04J
483051	Ivete Dos Santos Mamus	Tecnico Em Enfermagem	05C	05D
120501	Ivete Homeniuk Ferraz	Auxiliar de Secretaria	04M	04N
325901	Ivo Bernardes Van Tienen	Agente Operacional Masculino	04G	04H
364211	Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Seguranca Municipal	01G	01H
478301	Ivo Sochodolak	Operador de Maquinas	06B	06C
432651	Ivone Hudyma Petel	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01E	01F
378341	Ivone Petel	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
393221	Ivonete Homeniuk Neves	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
378311	Ivonete Neumann Goncalves Lopes	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
491231	Jacson Marcel Dos Santos	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01B	01C
380081	Jair Mosquer	Operador de Maquinas	06F	06G
378771	Jandira De Oliveira Portela	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
442961	Janete Bulat	Auxiliar de Enfermagem	03D	03E
410841	Janete Navroski	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
433111	Janine Zakalhuk	Agente Administrativo	04E	04F
122971	Januario Kolitski	Motorista	04M	04N
119081	Januario Kopicz	Pedreiro Oficial	04M	04N
319331	Januario Lenkiu	Agente de Maquinas e Veiculos	04H	04I
502451	Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educacao Fisica	08B	08C
524771	Jessica Eloise Volski Dias	Assistente Social-40	11A	11B
511611	Jessica Maria Petriu	Enfermeiro(A)-40	11B	11C
290331	Jilvaire Beledeli	Tecnico Em Enfermagem	05I	05J
526041	Joacir Dos Santos	Operador de Maquinas	06A	06B
412711	Joana Voanka	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
448651	Joani Gaspar Schirlo	Operador de Maquinas	06D	06E
381721	Joani Iaczuk	Operador de Maquinas	06G	06H
289831	Joao Batista Machado	Sanitarista	10I	10J
299041	Joao Ediuva Ignacio	Agente Operacional Masculino	04I	04J
292541	Joao Fialka Mlynarczuk	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
291811	Joao Paulek	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
489091	Jocellito Zakalhuk Das Chagas	Agente Administrativo	04C	04D
361611	Jociano Marconato	Medico Generalista	14G	14H
491581	Joel Setni	Agente Administrativo	04C	04D
520941	Jonesli De Oliveira Babiuk	Tecnico Em Enfermagem	05A	05B
529571	Joraci Poleto	Motorista	04A	04B
291901	Jorge Antonio Matuchenez	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
474141	Jorge Lucas Pereira Da Costa	Agente Administrativo	04C	04D
526551	Jorge Salamucha	Agente Administrativo	04A	04B
362931	Josafat Kozechen	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
365281	Jose Amilton De Araujo	Agente de Seguranca Municipal	01G	01H
291061	Jose Ari De Quadros	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
394461	Jose Chomen	Motorista	04G	04H
381641	Jose Dirceu Domingues De Souza	Operador de Moto-Niveladora	06F	06G
447251	Jose Ednilson Goncalves Dos Santos	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01D	01E
447501	Jose Everaldo Hainoc	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01D	01E
121311	Jose Kozak	Motorista	04M	04N
525821	Jose Kozechen	Motorista	04A	04B
302011	Jose Leondeniz Do Nascimento	Agente Operacional Masculino	04I	04J
452091	Jose Luiz Da Luz Rocha	Motorista	04D	04E
471801	Jose Pereira Do Avelar	Agente Administrativo	04D	04E
122111	Jose Repski	Motorista	04M	04N
118861	Jose Vilson Ribeiro	Pedreiro Oficial	04M	04N
366331	Josefa Ianczyn Pelepio	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
429511	Josefa Jarmolinski Machado	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01E	01F
429353	Josimar Neves	Agente Operacional - Mas	04D	04E
367571	Juarez Neves	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
394971	Juliana Dranski	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
364981	Juliano De Araujo	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
476601	Juliano Lis	Operador de Maquinas	06C	06D
414591	Karine Marcondes Armstrong Freitas	Fisioterapeuta	10F	10G
317801	Keidi Laura Penteado Klosovski	Agente Administrativo	04H	04I
497351	Keisy Emanuelle Neves	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01C	01D
121901	Ladomiro Cheuczuk	Motorista	04M	04N
366681	Laisa Mara Bozatzi	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
506281	Larissa Celestina Labas Petel	Bioquimico/Farmacologico	10B	10C
292891	Larissa Navroski Almeida Santos	Tecnico Em Contabilidade	10I	10J
486071	Leandro Barbosa Da Silva	Agente de Seguranca Municipal	01C	01D
448571	Leandro Edmar Bozatzi	Operador de Maquinas	06D	06E
476011	Leandro Goncalves Soares	Agente de Maquinas e Veiculos	04D	04E
491401	Leandro Onesko	Agente de Seguranca Municipal	01C	01D
370441	Leandro Sebastiao Pool	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01F	01G
530071	Leocadia Chicalski Andrade	Agente de Seguranca Municipal	01A	01B

Table with 5 columns: ID, Name, Function, Code 1, Code 2. Contains employee records for IDs 491664 to 408781.

Table with 5 columns: ID, Name, Function, Code 1, Code 2. Contains employee records for IDs 126291 to 528331.



375161	Samanta Silva Ferraz	Auxiliar de Enfermagem	03G	03H
526631	Sandra Mara Viana	Agente Administrativo	04A	04B
529651	Sandra Rodrigues Theobaldino	Enfermeiro(A)-40	11A	11B
414671	Scheila Cristina Duarte Kapuchczinski	Auxiliar de Enfermagem	03F	03G
525741	Selmo Andrei Bobato	Tecnico Em Informatica	09A	09B
394541	Selsio Jose Mendes De Oliveira	Motorista	04G	04H
370611	Sergio Jagas	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
482321	Sidnei Kuchla	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01C	01D
76681	Sidnei Roggenbauer	Agente Operacional Masculino	04O	04P
391281	Silvana Michalczyzyn Guimaraes	Agente Administrativo	04G	04H
409411	Silvana Navroski	Auxiliar de Enfermagem	03F	03G
410411	Silvane Kawka De Brito	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
517131	Silvane Kiczewi Dos Santos	Agente Administrativo	04B	04C
368461	Silvia Novosad Kachutski	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
289671	Silvio Cesar Machado	Enfermeiro(A)-20	10I	10J
424631	Sirllei Slociak	Agente Operacional Feminino	04G	04H
503421	Sirlene Alves Pereira	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01B	01C
495901	Sirlene Mendes	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01C	01D
396831	Soeli Ribeiro Dos Santos	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
378001	Solange Chorobura Kotula	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
488011	Sonia Kolachnek	Assistente Social-40	11C	11D
520601	Sonia Maria Schirio	Agente Administrativo	04A	04B
419121	Sonia Maria Zakaluchen	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01E	01F
115841	Sueli Da Aparecida Serzoski Dos Santos	Zelador(A)	01M	01N
397811	Suzana Aparecida Da Rocha Loures Hainocz	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
376641	Suzana Da Silva Koltun	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
385121	Teodozio Stoski	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
485851	Teomilia Mamus Zdebski	Tecnico Em Enfermagem	05C	05D
399691	Teonilia Groxko	Auxiliar de Enfermagem	03G	03H
441721	Terezinha Aparecida Seniuk	Auxiliar de Enfermagem	03D	03E
366251	Terezinha Pasko Massuqueto	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
381561	Valdeci Goncalves	Eletricista-Encanador	04G	04H
291311	Valdemir Ferreira Menon Dora	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
396911	Valdevino Antunes Da Silva	Motorista	04G	04H
527871	Valdir Dos Santos	Motorista	04A	04B
28441	Valdir Jose Galvao	Motorista	04O	04P
319681	Valdir Krik	Agente de Maquinas e Veiculos	04H	04I
363911	Vanda Maria Da Silva	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01G	01H
438691	Vanderlei Roberto Camiel	Instrutor de Educacao Fisica	08E	08F
290411	Vanderleia Schinemann	Assistente Social-20	10I	10J
432901	Vanessa Aparecida Becher Sass	Agente Administrativo	04E	04F
293272	Vanessa De Paula Lubczyk	Dentista	10E	10F
293271	Vanessa De Paula Lubczyk	Dentista	10I	10J
410331	Vanuzza Da Silva	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
389621	Vera Lucia Antoniu	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01F	01G
530741	Verediane Zenzeluk	Agente Operacional Feminino	04A	04B
447331	Vilson Jose Gaspareto	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01D	01E
440831	Vitorio Fernandes Horst	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01D	01E
288451	Wilmar Luiz Pabis	Dentista	10I	10J
355911	Wilson Dziubatei	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
293011	Wilson Kaututski	Agente de Maquinas e Veiculos	04I	04J
376131	Wilson Pereira	Auxiliar Servicos Gerais - Mas	01G	01H
512841	Zalita Cristina Zaias Da Rocha	Tecnico Em Enfermagem	05B	05C
326031	Zeni De Lourdes Uliach Da Silva	Agente Tributario	05H	05I
500831	Zofia Haidamacha Matuchenez	Auxiliar Servicos Gerais - Fem	01B	01C

I – Não promovidos os servidores que estiveram em licença sem vencimentos por mais de dois meses, consecutivos ou não, no período avaliado (2021/2022), conforme artigo 18º, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar 02/2012:

Matrícula	Nome	Data Inicio	Data Fim
411311	Carla Edineia Jula Senkiv	01/09/2022	31/08/2024
433381	Josafat Budniak	04/03/2022	04/03/2025
394201	Juliano Kapuscinski	01/03/2021	11/05/2022
411211	Julio Cesar Woruby	13/09/2021	21/03/2022
495731	Marcelo Roberto Mocelin	15/01/2020	15/01/2023
453731	Maria Trindade Peixoto De Cristo	01/03/2021	31/05/2021
434271	Patricia Fernanda Roiek	28/05/2021	30/05/2024
119241	Ricardo Alessandro Paizani	13/09/2021	13/09/2024
491311	Sergio Antonio Zakalhuk Junior	16/08/2022	16/08/2025
290251	Terezinha De Fatima Ivascho	22/09/2021	22/09/2024

II – Não promovidos os servidores que estiveram em licença para tratar da saúde de pessoa da família, por mais de dois meses, consecutivos ou não, no período avaliado (2021/2022), conforme o artigo 18º, Parágrafo único, inciso III da Lei Complementar 02/2012:

Portaria	Nome	Data Inicio	Data Fim
012/2021	Luciana Guarneri De Carvalho	08/01/2021	09/03/2021
232/2022		14/08/2022	27/08/2022
289/2022		21/10/2022	05/11/2022
302/2022		07/11/2022	06/02/2023
36/2021	Andrieli Tavares De Moraes	18/02/2021	17/06/2021
112/2021		18/06/2021	18/10/2021
18/2022	Josiane Haacke	25/01/2022	24/04/2022
160/2022	Joana Darck Klosowski	01/06/2022	15/07/2022
205/2022		18/07/2022	31/08/2022
264/2022	Marines Petel	28/09/2022	Indeterminado

III – Não promovidos os servidores que tiveram mais de três faltas não justificadas, consecutivas ou não, no período avaliado (2021/2022), conforme Artigo 18º, Parágrafo Único, Inciso VI, da Lei Complementar 02/2012:

Nome	Qd horas	Qd Dias
Alloma Christine De Madureira Paula	52	
Amauri Ortiz Mosquer	153	
Anderson Mazurok	53	
Antonio Osmair Moreira	46	
Cristiano Cristo	132	
Deonizio Pocznek	45	34
Dirceu Venancio	36	30
Ederson Roberto Lopes	36	
Ilario Kolachnek	160	
John Charles Fernandes	136	
Lucas Goncalves	144	11
Marina Batista Oliveira	40	
Romildo Jose Bronholo	188	
Sergio Antonio Zakalhuk Junior	65	
Tatiane Terezinha Zampier	134	
Thiago Silva De Souza	116	
Vilmar Ernani Goncalves		61

IV – Não promovidos os servidores que foram punidos com repreensão, advertência ou suspensão, no período avaliado (2021/2022) conforme o Artigo 18º, Parágrafo único, Inciso V da Lei Complementar 02/2012:

Protocolo	Nome	Penalidade
8621/2021	João Thomem	Repreensão

V – Não promovidos por terem atingido o final da carreira:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Salarial
8331	Albari Ribeiro Da Rosa	Servente de Obras	01P
7101	Antonio Macedo Fernandes	Agente Administrativo	04P
10581	Cezar Luis Serzoski	Servente de Obras	01P
10401	Cleonice Pontarolo	Zelador(A)	01P
11211	Dinei Luiz Pontarolo	Operador de Maquinas	06P
11551	Dirceu Venancio	Servente de Obras	01P
12791	Edison Antonio Soares De Franca	Pedreiro Oficial	04P
12951	Elizeu Sandeski	Operador de Maquinas	06P
55331	Esni De Fatima Pereira	Zelador(A)	01P
17911	Jonathan Valentim Urbanski	Zelador(A)	01P
31401	Marcia Salache Lopes De Lima	Atendente de Posto de Saude	03P
31741	Maria Odete Senakevicz	Auxiliar de Enfermagem	03P
2721	Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	04P
67931	Nadia Bobalo Binkoski	Auxiliar de Secretaria	04P
67261	Nair Charney	Zelador(A)	01P
25261	Paulo Padilha	Pedreiro Oficial	04P
24701	Pedro Alexandre Dos Santos	Pedreiro Meio-Oficial	02P
25511	Reinaldo Custodio	Servente de Obras	01P
25771	Romildo Jose Bronholo	Pintor	04P
25931	Rosalina Pontes	Zelador(A)	01P
28101	Vilmar Ernani Goncalves	Motorista	04P
11711	Dionisio Thomen	Mecanico-Eletricista	08P



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2021

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Leonir Luis Meyering**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professor*, de 07 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis - gasolina comum e etanol.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 635.640,00 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DA SESSÃO: 26 de janeiro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130 de

segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski Lupepsa
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO Nº 064/2022

Tomada de Preços nº 005/2019 Contrato nº 100/2020

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 13.537.258/0001-73, estabelecida na Rua Antonio Cotim Mendes, nº 244, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa – PR, CEP 84.072-020, fone: (42) 3086-6869/ 9 9933-1709, e-mail: fredyfd@hotmial.com, representada pelo Sr. Geraldo Urban, inscrito do CPF sob nº 048.725.279-92 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.683.973-3, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 9724/2022, ora anexado.

O protocolo foi inaugurado pelo Sr. Mateus M. Zaruski, solicitando a notificação da empresa acima mencionada, para que proceda com as correções das irregularidades encontradas na obra de “reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Milton José Copack”, quais sejam o “não funcionamento dos chuveiros, vasos e torneiras de um dos vestiários, não chegando água até os pontos terminais”. Bem como a [...] “verificação quanto ao caimento do piso visto o acúmulo de água dos chuveiros em locais inapropriados”, considerando que a obra encontra-se no prazo de garantia; observam-se tais informações nos ofícios 166, 213 e 222/2022, ora anexados, e encaminhados para a empresa em datas distintas.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento no prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

– Advertência prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso I, c/c Cláusula Nona, letra “c”, I e II do Contrato nº 100/2022;

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

[...]

c) Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- I) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
 - II) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Prudentópolis – PR, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- [...]

– MULTA prevista lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c na Cláusula Nona, letra “g” do Contrato nº 100/2020;

Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações.

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 100,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 700,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade.

Para os itens a seguir, deixar de:		
[...]		
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	2

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#!/stpProcessos/abertura>, ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130.

Prudentópolis – PR, 14 de dezembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da CPL

NOTIFICAÇÃO Nº 067/2022
Art. 87 da Lei 8.666/1993

Pregão Eletrônico nº 047/2022
Ata de Registro de Preços nº 222/2022
Protocolo nº 10648/2022

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ EPP, CNPJ nº 06.718.646/0001-95, estabelecida na Av. Bento Munhoz Da Rocha Neto, nº 4702, Distrito Industrial Atalaia, Guarapuava – PR, CEP 85.050-150, fone (42) 3035-7315, e-mail: perflexmoveis@gmail.com, representada pelo (a) Sr (a) Patricia de Moraes Hinz, inscrito (a) no CPF sob nº 025.879.539-52 e portador (a) da Carteira de Identidade – CI nº 7.718.192-0, denominada CONTRATADA, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 10648/2022, ora anexado.

O protocolo acima mencionado foi inaugurado pela Sra. Kelly Vilczak, solicitando a notificação da empresa Patricia de Moraes Hins Epp. Alega a solicitante, que a empresa acima mencionada, não promoveu até a presente data a entrega dos itens solicitados nas requisições de empenho a seguir listadas: RE 4039/2022, datada de 03/05/2022 e RE 4060/2022, datada de 03/08/2022, sendo anexadas ao protocolo as comprovações dos envios das mesmas, vindo a ultrapassar o prazo máximo de entrega previsto na ARP, bem como causando prejuízo às atividades desenvolvidas pela ad-

ministração pública.

Temos na ARP a seguinte menção ao prazo de entrega:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES

§1º A REGISTRADA fica obrigada a entregar o objeto, quando solicitado através de Nota de Empenho – NE, nas condições estabelecidas nesta Ata de RP, no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Nota.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima, §3º da ARP nº 222/2022;

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

[...]

§3º Será aplicada multa nas seguintes condições:

I) No caso de atraso injustificado na entrega do objeto, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) da parte inadimplida, por dia de atraso na execução dos serviços, de acordo com o prazo previsto nesta ata, até o limite de 10 (dez) dias, a partir do quando será considerada inexecução parcial do objeto;

II) No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) sobre a parte inadimplida;

III) No caso de inexecução total, quando não entregar o item solicitado no prazo e local indicado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total da Ata;

[...]

§4º Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

I) Injustificadamente, a REGISTRADA deixar de entregar o objeto solicitado, não sendo este considerado a totalidade da Ata de RP;

II) O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado (parcialmente), previsto no item anterior (multa por atraso injustificado) ultrapassar o prazo máximo de 10 (dez) dias.

§5º Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

I) Injustificadamente, a REGISTRADA não executar nenhum objeto solicitado, na totalidade da Ata de RP e durante sua vigência;

II) O atraso injustificado na execução do objeto solicitado (integralmente), previsto no item anterior (multa por atraso injustificado) ultrapassar o prazo máximo de 20 (vinte) dias.

[...]

– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c cláusula nona, §1º, II da ARP nº 222/2022;

[...]

§1º Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do objeto ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a registrada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no §4º I, II e III”, com as seguintes penalidades:

[...]

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos; ou

[...]

– Cancelamento Unilateral da ARP nº 222/2022, conforme previsão na cláusula Décima Primeira, §1º, VIII e IX da mesma;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

§1º A licitante terá seu registro de preços cancelado quando:

[...]

VIII – O atraso injustificado da execução dos serviços;



IX – O não cumprimento dos prazos, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
[...]

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <<https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>>, ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130.

Prudentópolis – PR, 22 de dezembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da CPL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 005/2023
Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Locação de equipamento estação total, utilizado em projetos de pavimentação asfáltica.

Contrato nº 027/2023.

Contratado: PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA.

Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensal a título de aluguel, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Data: 11 de janeiro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Planejamento e Obras.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Otávio Daniel Kotsko, tendo como fiscal substituta a servidora Sra. Nathaly Tauany Filla.

7º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 025/2018

Partes: Município de Prudentópolis e AHBJ – Hospital Sagrado Coração de Jesus

Pregão Presencial sob nº 268/2017 e Protocolo nº 081/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato acima mencionado, considerando as justificativas apresentadas no teor do Protocolo nº 081/2023, acrescendo os serviços inicialmente contratados em razão da continuidade dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal da prestação dos serviços permanecerá em R\$ 118.612,40 (cento e dezoito mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: Em decorrência do acima exposto, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 711.674,40 (setecentos e onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Prorroga-se a vigência até 22 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 12 de janeiro de 2023.

7º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 025/2018

Partes: Município de Prudentópolis e AHBJ – Hospital Sagrado Coração de Jesus

Pregão Presencial sob nº 268/2017 e Protocolo nº 081/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato acima mencionado, considerando as justificativas apresentadas no

teor do Protocolo nº 081/2023, acrescendo os serviços inicialmente contratados em razão da continuidade dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal da prestação dos serviços permanecerá em R\$ 118.612,40 (cento e dezoito mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: Em decorrência do acima exposto, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 711.674,40 (setecentos e onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Prorroga-se a vigência até 22 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 12 de janeiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 192.519,73 (cento e noventa e dois mil quinhentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 26 de janeiro 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8018

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 018/2023
Dispensa nº 006/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a locação do imóvel inscrito sob a matrícula nº 19987 deste município, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, esquina com a Travessa Irmã Bartoloméia, nº 1848, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal e demais Departamentos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATO nº 028/2023

RESUMO DO OBJETO: locação do imóvel inscrito sob a matrícula nº 19987 deste município, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, esquina com a Travessa Irmã Bartoloméia, nº 1848, destinado

ao funcionamento da Farmácia Municipal e demais Departamentos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).
LOCADOR: Luciano Vorouski.
CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto nº 056/2022, em 12/01/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 12/01/2023.
DATA: 12/01/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	540/2022
Pregão Eletrônico	138/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	E. R. KOCH & CIA LTDA
Valor	R\$ 4.799,94 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais, para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais , e dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux e Boris Kopanski ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Anderson Lopes dos Santos ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria M. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 07 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	004/2023
Pregão Eletrônico	173/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem aos usuários do sistema de saúde, que necessitam de tratamento fora domicílio em Curitiba e Região Metropolitana ou Campo Largo.
Contratada	CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
Valor	R\$ 237.576,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo do servidor Antonio Marcos Batista
Gestor	A gestão d da ARP ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde .
Data	Prudentópolis, 11 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado o servidor Rubens Woidelo, para além de cumprir suas funções de Auxiliar de Secretaria, responsável pela abertura e fechamento do prédio da Câmara Municipal para execução de suas atividades, devendo em caso de delegação de tal função por necessidade a outro servidor, promover a supervisão de tais serviços de modo a assegurar a correta e segura utilização do prédio sem prejuízo ao patrimônio público.

Artigo 2º - O Servidor ora designado para o exercício da atividade encaminhará relatório circunstanciado das condições de execução dos serviços, sempre que requisitada para tal pela Presidência.

Artigo 3º - Os trabalhos designados por meio desta portaria constituem obrigação oriunda da função do Servidor e tratam-se de mera determinação de atribuição de tarefa, razão pela qual não serão remunerados de forma adicional, bem como serão considerados de relevante importância.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nada de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua edição e revoga a Portaria número 018/2017.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2023

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br